

## **1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª Chamada Pública: Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes de Cursos Superiores – 1º Semestre de 2024**

Considerando o [Edital 07/2024 - DRG-SBV](#).

De acordo com o critério adotado pelo EDITAL – por ORDEM DE INSCRIÇÃO, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **23 a 27/02/2024**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **28/02/2024**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula deverão ser enviados eletronicamente para o link [https://docs.google.com/forms/d/12Km9LYxpIQjRS76TenYjb5\\_WkXDr0WVKGDzP2LPbvB4/](https://docs.google.com/forms/d/12Km9LYxpIQjRS76TenYjb5_WkXDr0WVKGDzP2LPbvB4/), 10MB cada arquivo juntamente com o formulário de matrícula específico para o curso técnico. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular, documento com mais de uma página, devem ser juntados em um único arquivo (existem vários sites na internet gratuitos que fazem isso). O nome salvo dos documentos deverá ser a abreviação do documento, ponto, nome do candidato, exemplo: RG.Nome do candidato, FOTO.Nome do Candidato, ELEITORAL.Nome do Candidato, etc. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

### **ATENÇÃO:**

- Caso o candidato tenha dúvidas entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [cra.sbv@ifsp.edu.br](mailto:cra.sbv@ifsp.edu.br)
- Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**23 a 27/02/2024**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, a próxima convocação será divulgada a partir de **28/02/2024** no site <https://www.sbv.ifsp.edu.br/>

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral dos Editais, disponível no endereço eletrônico: <https://drive.ifsp.edu.br/s/6sk8IAeDc67znNC#pdfviewer>

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2024.

JULIANA QUILES ROSA GOMES  
COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS  
Câmpus São João da Boa Vista

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### Cursos Técnicos Superiores

#### Documentos Gerais:

- a) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- b) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- c) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato (para maiores de 18 anos)
- g) Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item f), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item f), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## **1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – Noturno – Câmpus São João da Boa Vista**

<b>Chamada</b>	<b>Ordem da Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	2/20/2024 14:36:52	Dalton Martins Gonçalves
1	2/20/2024 14:43:43	Luis Felipe Maltempe Mariano
1	2/20/2024 14:44:43	Thales Faria de Oliveira
1	2/20/2024 14:57:12	Ana Caroline Zanetti Trevizan
1	2/20/2024 15:01:22	Angelica da Rocha Siqueira
1	2/20/2024 15:49:35	Carlos Andre Mariano Freire
1	2/20/2024 16:10:48	Vinícius Beniti Kempe
1	2/20/2024 16:20:29	Ana Carolina Ribeiro de Souza
1	2/20/2024 17:41:02	Ana Beatriz Prado Perico
1	2/20/2024 17:43:11	Lucas Marim da Silva
1	2/20/2024 17:57:10	Stefany Rodrigues Rickheim
1	2/20/2024 18:04:10	Vinícius Beniti Kempe
1	2/20/2024 18:11:21	Dara Mendes Roque
1	2/20/2024 18:13:45	Maria Eugênia de Souza Beloni
1	2/20/2024 18:14:36	Elaine cristina bibiano moura
1	2/20/2024 18:15:07	Flávio dos Santos Costa Junior